



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00.001373/2023-01

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

**Assunto:** Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI exercício 2023

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator:** Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

**DECISÃO CD Nº 216/2023**

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, exercício 2023, consoante a Deliberação 203 0819646; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001373/2023-01;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0101/2023 (0723710), de 23 de fevereiro de 2023, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2023, nos termos do art. 80-D e parágrafo único do Regimento do Confea, sob a supervisão da CEAP.
- 2) Estabelecer que os objetivos da CTHI para 2023 serão:
  - 2.1) Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referentes a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea.
  - 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CAU, CFT, ao CFTA, ao CFBio, ao CFMV e aos demais conselhos, inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP.
  - 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionadas à harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI) no exercício de 2023:
  - a) Cons. Fed. Michele Costa Ramos;
  - b) Cons. Fed. Daltro de Deus Pereira;
  - c) Erick Braga Ferrão Galante (especialista);
  - d) Almir Antônio Gnoatto (especialista);
  - e) Airton Nabarrete (especialista).
- 4) Aprovar a indicação da Conselheira Federal Michele Costa Ramos para coordenar a comissão temática.
- 5) Determinar que a CTHI continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.

6) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pela coordenadora, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.

7) Determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, a serem realizadas em Brasília-DF (ou virtualmente), no exercício de 2023, sejam apropriadas no centro de custos 2.3.06 - CEAP Comissão de Educação e Atribuição Profissional.

8) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que por meio da Súmula CTHI 0747768, de 18 de abril de 2023, a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI apresentou à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP a seguinte proposta de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões Ordinárias:

Reunião de Instalação – 17 a 18 de abril de 2023 (definida pela coordenadora)

1ª Reunião Ordinária – 26 a 27 de junho de 2023,

2ª Reunião Ordinária – 24 a 25 de julho de 2023,

3ª Reunião Ordinária – 21 a 22 de agosto de 2023,

4ª Reunião Ordinária – 23 a 24 de outubro de 2023

(...)

**ANEXO I – Proposta de Plano de Trabalho**

<b>Plano de Trabalho</b>			
<b>O que</b>	<b>Como</b>	<b>Quem</b>	<b>Quando</b>
Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referente a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea	- Atualização de todos os projetos de lei que impactem nas atribuições das profissões do Sistema Confea/Crea; - Interação com a APAR para acompanhamento e subsídio aos deputados do PDL 304/2020 (Resolução CFT 101/2020 – Técnico em Mecânica).	APAR e CTHI	Todas as Reuniões
Acompanhar as ações referentes ao CFT, ao CFTA, ao CAU, ao CFBio, ao CFMV, ao CFQ e aos demais conselhos inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP	- Dialogar com a CEAP para entender sobre os assuntos que estão impactando nas profissões do Sistema Confea/Crea a fim de demandar os fóruns consultivos	CTHI e CEAP	Todas as Reuniões
Monitorar junto com o CDEN para que as entidades entrem com ações	- Verificação junto ao CDEN de ações já interpostas. - Com base na resposta, estudar ações decorrentes	CDEN	Reunião de instalação e posteriores

contra outros conselhos e o CONFEA os auxiliem como amicus curie			
Acompanhamento junto a PROJ de ações já ajuizadas contra normativos de outros conselhos que causam sombreamento com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;	Atualização da PROJ em todas as reuniões das ações em andamento para conhecimento da CTHI, CEAP e Plenário do Confea	PROJ	Todas as Reuniões
Aproximação com CAU, CFMV, CFBio, CFQ e outros	Reunir preferencialmente online com os demais conselhos para verificar possibilidade de uma ação conjunta contra resoluções do CFT e CFTA que impactem em seus respectivos conselhos	Conselhos de Regulamentação Profissional	Até a última reunião
Ministério do Trabalho - Atualização acerca da compilação dos Decretos	Acompanhamento dos desdobramentos da compilação dos Decretos	Apar, SIS e Gabinete da Presidência	Todas as Reuniões
Atualização de Cartilha Informativa	Atualizar conteúdo com informações para divulgação nos fóruns consultivos, CREAs e Profissionais	CTHI	Todas as reuniões
Relatório Final	Elaborar relatório conclusivo de todas as atividades realizadas pela comissão para posterior apreciação/homologação/aprovação na CEAP e Plenário	CTHI	23 e 24/10

Considerando que por meio da Deliberação 94 0751633, de 27 de abril de 2023, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões da CTHI conforme proposto pela comissão temática e disposto a seguir:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	17 e 18 de abril de 2023	Brasília-DF
1ª Ordinária	26 e 27 de junho de 2023	Brasília-DF
2ª Ordinária	24 e 25 de julho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	21 e 22 de agosto de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	23 e 24 de outubro de 2023	Brasília-DF

- 2) Aprovar o plano de trabalho da CTHI conforme Anexo I da súmula da reunião de instalação (SEI 0747768);
- 3) Tomar conhecimento da eleição do conselheiro Daltro de Deus Pereira como coordenador adjunto;
- 4) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor para análise e decisão em relação ao plano de trabalho e ao calendário, além de conhecimento da indicação do coordenador adjunto.

Considerando que por meio da Decisão CD 111 (0761497), de 22 de maio de 2023, o Conselho Diretor aprovou o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, exercício 2023, consoante a Súmula CTHI 0747768 e a Deliberação 94 0751633;

Considerando que por meio da Deliberação 203 (0819646), de 20 de setembro de 2023, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando que trata o processo de solicitação da coordenadora da Comissão Temática Interconselhos – CTHI de alteração da data da 4ª Reunião Ordinária da comissão temática;

Considerando que, por meio da Decisão CD nº 104/2023, o Conselho Diretor aprovou o calendário da comissão da CTHI, prevendo o período de 23 a 24 de outubro de 2023 para a 4ª reunião ordinária;

Considerando a possibilidade de alteração das Sessões Plenárias do mês de outubro de 25 a 27 para 24 a 26 daquele mês;

Considerando que essa é a última reunião da comissão temática, oportunidade na qual seria analisado e aprovado o seu relatório final;

Considerando que, com a mudança das datas das sessões plenárias a reunião da CTHI ficaria prejudicada;

Considerando que, nesse sentido, e tendo em vista que a CTHI é vinculada à CEAP, a coordenadora da CTHI, por meio do despacho CTHI (SEI 0819510) solicitou a alteração da 4ª reunião da comissão temática para o período de 13 a 14/11; e

Considerando que, por ser um adiamento da data, não haverá, em princípio, problema com prazos de solicitação de passagens,

**DELIBEROU:**

- 1) Aprovar a alteração da data da 4ª Reunião Ordinária da CTHI de 23 a 24 de outubro para 13 a 14 de novembro, em Brasília-DF;
- 2) Encaminhar o assunto ao Conselho Diretor – CD para análise e decisão.

Considerando que art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que o § 2º do art. 80-B do Regimento do Confea estabelece nos seguintes termos:

§ 2º Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada.

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, exercício 2023, consoante a Deliberação 203 0819646:**

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	17 e 18 de abril de 2023	Brasília-DF

1ª Ordinária	26 e 27 de junho de 2023	Brasília-DF
2ª Ordinária	24 e 25 de julho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	21 e 22 de agosto de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	13 e 14 de novembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 22/09/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821479** e o código CRC **44B5AC64**.